



Uniplac - Universidade do Planalto Catarinense

**Ato Normativo n. 006/2024
de 14 de novembro de 2024.**

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac) e Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo Interino da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art.1º- Estabelecer o período de férias coletivas dos Técnicos Administrativos da Uniplac e da Fundação Uniplac entre 2 a 15 de janeiro de 2025.

Art.2º- Fixar dia 20 de dezembro de 2024 como último dia de expediente.

Art.3º- Estabelecer recesso para todos os técnicos administrativos entre 21 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro de 2025.

Art.4º- Para o Corpo Docente ficam estabelecidas férias em conformidade com a Cláusula 51, da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.

Art.5º- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo

